

MINISTÉRIO DO TRABALHO

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capitulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
4.º	88.º	1	1	Secretaria-Geral Vencimentos e salários: Vencimentos: Provisão para satisfação de encargos com a remodelação dos serviços	-\$-	928 800\$00	(a)
6.º	114.º-A	1	1	Direcção-Geral da Emigração Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei: (Durante 9 meses): 1 director-geral	154 800\$00	-\$-	(a)
9.º	142.º-A	1	1	Direcção-Geral do Trabalho Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei: (Durante 9 meses): 1 director-geral	154 800\$00	-\$-	(a)
	143.º 143.º-A			Gratificações certas e permanentes	-\$-	340 000\$00	(a)
				Gratificações variáveis ou eventuais	340 000\$00	-\$-	(a)
10.º	153.º-A	1	1	Direcção-Geral das Relações Colectivas do Trabalho Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei: (Durante 9 meses): 1 director-geral	154 800\$00	-\$-	(a)
11.º	166.º-A	1	1	Inspeção-Geral do Trabalho Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei: (Durante 9 meses): 1 inspector-geral	154 800\$00	-\$-	(a)
	167.º 167.º-A			Gratificações certas e permanentes	-\$-	4 750 000\$00	(a)
				Gratificações variáveis ou eventuais	4 750 000\$00	-\$-	(a)
13.º	189.º-A	1	1	Direcção-Geral do Emprego Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei: (Durante 9 meses): 1 director-geral	154 800\$00	-\$-	(a)

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
14.º	208.º-A	1	1	<p>Direcção-Geral de Promoção do Emprego</p> <p>Vencimentos e salários:</p> <p>Vencimentos:</p> <p>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</p> <p>(Durante 9 meses):</p> <p>1 director-geral</p>	<p>154 800\$00</p> <hr/> <p>6 018 800\$00</p>	<p>—\$—</p> <hr/> <p>6 018 800\$00</p>	(a)

(a) Despacho de 4 do corrente. Acordo prévio em despacho de 8 do mês em curso.

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Abril de 1975. — O Director, *Francisco Plácido Malheiro de Oliveira*.